

**SOBRE AUTOS DE CURANDEIRISMO  
DO INÍCIO DO SÉCULO XX:  
ESTUDOS FILOLÓGICOS E LINGUÍSTICOS**

*Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS)*  
[rcrqueiroz@uol.com.br](mailto:rcrqueiroz@uol.com.br)

Editar textos é uma atividade que remonta à Grécia antiga e que se estendeu até os dias atuais. Cabe aos filólogos a tarefa de editar e salvar do esquecimento as obras que constituem o nosso patrimônio literário, linguístico e cultural. Neste sentido, buscando atender aos princípios que norteiam a prática filológica, empreendemos, na Bahia, a edição de documentos manuscritos de alguns acervos, mais precisamente o do Centro de Pesquisa e Documentação – CEDOC, órgão da Universidade Estadual de Feira de Santana, no qual há diversos processos do cível e do crime dos séculos XIX e XX. Neste acervo, selecionamos o processo-crime sobre a prática de curandeirismo. Para a realização da edição, procedemos à sua descrição, na qual informamos todos os aspectos extrínsecos, tais como número de fôlios, tipo de papel, presença de manchas ou outros danos sofridos pelo suporte, número de linhas, presença de carimbos e/ou sinais especiais etc.; na transcrição, trazemos os aspectos intrínsecos, ou seja, a existências de abreviaturas, palavras unidas e/ou separadas, tipo de letra etc. A opção pela edição semidiplomática se justifica pelo fato de oferecermos, desta forma, um retrato fiel do documento, pois nesse tipo de edição a intervenção do editor é mediana, assim quaisquer pesquisadores terão acesso ao documento sem a necessidade de manuseá-lo, o que evita o seu desgaste físico. Diante do exposto, apresentaremos a edição semidiplomática de um auto de curandeirismo, cujos réus são Victorio Araujo da Silva e Pedro Alves d'Almeida. O documento conta com 36 fôlios, escritos no recto e no verso.